



23 06 04
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 23/06/04
requerida a CES e CCJ.

PL 1364 2004
PROJETO DE LEI N° 1364 / 04
(Da Senhora Deputada ÉRIKA KOKAY)

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Planejamento

Inclui no currículo escolar a matéria preservação patrimonial, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal, através dos órgãos responsáveis, incluirá nos currículos escolares de primeiro e segundo graus, a matéria preservação patrimonial, como matéria obrigatória.

Art. 2º A matéria preservação patrimonial terá como conteúdo obrigatório, pelo menos, informações sobre:

- i – Brasília como capital federal;
- ii – Brasília como patrimônio histórico nacional;
- iii – Brasília como patrimônio cultural da humanidade.

§ 1º Essas matérias terão como objetivo informar sobre o histórico da transferência da capital federal para Brasília, a legislação sobre Brasília tombada como patrimônio histórico nacional e cultural da humanidade.

§ 2º Serão ministradas aulas sobre o que é o tombamento de Brasília e as obrigações do Estado para a consecução de sua preservação.

Art. 3º Para a execução desta Lei, o Governo do Distrito Federal promoverá ações necessárias ao treinamento dos professores durante o exercício de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ano de 2005.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 1364 / 04
Fls. N.º 01 Paulo

Justificação

No dia 16 de abril deste ano ocorreu um Seminário nesta Casa, requerido por mim, que debateu sobre o tema “Preservação de Brasília, aspectos urbanísticos e jurídicos”.

18 06 04
14.249-50
Assessoria

8



Participaram desse Seminário representantes de Instituições importantes nesse processo de defesa da cidade, como o Instituto dos Arquitetos do Brasil, de âmbito Nacional e do Distrito Federal, o Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, o Presidente da 15ª Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Procuradores da República e do Distrito Federal, Promotor de Justiça do DF, além de representantes da comunidade, como a Presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul e da Prefeitura do Lago Sul, entre outras.

Nesse Seminário alguns pontos importantes foram debatidos, sendo insistentemente requerida a divulgação e esclarecimentos sobre o tombamento de Brasília.

Neste sentido é que propomos este Projeto de Lei para a inclusão no currículo escolar da matéria preservação patrimonial, aí incluída a cidade de Brasília, patrimônio histórico nacional e cultural da humanidade.

Conto com o apoio dos colegas parlamentares, não só pela importância da matéria mas, sobretudo, porque representa solicitação da comunidade.

Sala das Sessões, de de 2004

Erika Kokay
[Assinatura]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
PL	1364 / 04
Fis. Nº	02 <i>[Assinatura]</i>